



Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

7 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

SUPPLEMENTAR

09-07-2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

~~Francisco de Paula~~
Francisco de Paula
de Paula

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita

6 ° SUPPLEMENTAR (e)

7 ° SUPPLEMENTAR
.....

Corrente.....	3.812.058	3.812.058
Receitas próprias (500)	121.450	121.450
Receitas do estado (311)	3.690.608	3.690.608
De capital.....	226.461	226.461
Receitas próprias (500)	7.220	7.220
Receitas do estado (311)	219.241	219.241
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.038.519	4.038.519
Despesa		
Corrente.....	4.007.079	4.007.079
Receitas próprias (500)	122.670	122.670
Receitas do estado (311)	3.884.409	3.884.409
De capital.....	31.440	31.440
Receitas próprias (500)	6.000	6.000
Receitas do estado (311)	25.440	25.440
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.038.519	4.038.519

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 09 de julho de 2019

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

f) Indicar os totais rectificandos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira»

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO. EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Franco Obici

Yours truly,

Fructose

Doc 100000021

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					<u>Taxas</u>					
04	01	00			Propinas.....		1.000			1.000
04	01	22			Taxas diversas.....		800			800
04	01	99			Multas e outras penalidades					
04	02	00			Juros de mora.....					
04	02	01			Multas e penalidades diversas.....		500			500
04	02	99								
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	00			Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	01			Privadas.....					
06	01	02					450			450
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		600			600
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....		3.667.350			3.667.350
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....		3.693.558			3.693.558
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>					

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
07	00	00			TRANSPORTE:		3.693.558			3.693.558
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000			2.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		31.500			31.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		26.000			26.000
07	01	99		500	Outros.....		1.500			1.500
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....					
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		214.350			214.350
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		4.891			4.891
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7.220			7.220
							4.038.519			4.038.519

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.650.400			1.650.400	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	15.600			15.600	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	400.000			400.000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	2.000			2.000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	41.500			41.500	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	111.400			111.400	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	398.100			398.100	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	247.000			247.000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	2.700			2.700	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	5.500			5.500	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	05		311	Abono para falhas.....	1.200			1.200	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....	750			750	
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	2.876.650			2.876.650	

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Número da referência da justificação				TOTAL RECTIFICADO
Fonte Financ.					6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	02	10		TRANSPORTE.....	2.876.650			2.876.650
01	02	10	311					
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....	1.500			1.500
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....	30.000			30.000
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00		<u>Segurança Social</u>				
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	A)	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	3.500			3.500
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		Outras prestações familiares.....				
01	03	04	311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05		Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....	486.450			486.450
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	Segurança Social.....	170.200			170.200
01	03	05	B)	Segurança Social.....				
01	03	06		Segurança Social.....				
01	03	06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	850			850
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08	311	Outras pensões.....				
01	03	08	500	Outras pensões.....				
01	03	10		Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	Parentalidade.....	15.000			15.000
01	03	10	P)	Parentalidade.....				
02	00	00	500	Parentalidade.....				
02	01	00		<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>				
02	01	00		<u>Aquisição de bens</u>				
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....	3.320			3.320
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....	1.000			1.000
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....	4.250			4.250
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	3.000			3.000
02	01	03	311	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	03	500	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....	9.750			9.750
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....	300			300
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....				
		04		A TRANSPORTAR.....	3.605.770			3.605.770

[Handwritten signature]
Língua

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		3.605.770			3.605.770
					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		34.221			34.221
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		6.376			6.376
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação- Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....		49.215			49.215
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		18.700			18.700
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		300			300
02	01	08		311	Material de Escritório.....		8.700			8.700
02	01	08		500	Material de Escritório.....		2.000			2.000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		550			550
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		1.300			1.300
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		426			426
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		8.489			8.489
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.900			6.900
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		3.776,076			3.776,076

Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	6			TOTAL RECTIFICADO	
						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS		
02	01	17		TRANSPORTE:		3.776,076			3.776,076	
						641				641
02	01	17				500				570
02	01	18				311				
						500				
02	01	18				500				
02	01	19				311				
						500				
02	01	19				500				
02	01	20				311				
				500						
02	01	20		500						
02	01	21		311		1.500			1.500	
				500		13.400			13.400	
02	01	21		500		2.650			2.650	
				Outros bens.....						
02	01	21		500						
02	02	00		Aquisição de serviços						
02	02	01		311						
				Encargos das instalações.....		26.559			26.559	
02	02	01		500		800			800	
				Encargos das instalações.....						
02	02	02		311						
				Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500						
				Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311						
				Conservação de bens.....		6.000			6.000	
02	02	03		500		3.100			3.100	
				Conservação de bens.....						
02	02	04		311						
				Locação de edifícios.....						
02	02	04		500						
				Locação de edifícios.....						
02	02	05		311						
				Locação de material de informática.....						
02	02	05		500						
				Locação de material de informática.....						
02	02	08		311						
				Locação de outros bens.....		8.650			8.650	
02	02	08		500						
				Locação de outros bens.....						
02	02	09		Comunicações						
02	02	09	A)	311						
				Comunicações - Acesso à internet.....		2.630			2.630	
02	02	09	A)	500						
				Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311						
				Comunicações - Fixas de dados.....		2.623			2.623	
02	02	09	B)	500						
				Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311						
				Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500						
				Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311						
				Comunicações - Móveis.....		650			650	
02	02	09	D)	500						
				Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500						
				A TRANSPORTAR.....		3.853.349			3.853.349	

[Handwritten signatures and initials]

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Número da referência da justificação	6			TOTAL RECTIFICADO
						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	02	09	E)	311	1	3.853.349			3.853.349
02	02	09	E)	500		137			137
02	02	09	F)	311		1.600			1.600
02	02	09	F)	500					
02	02	10		Transportes					
02	02	10	A)	311		98.000			98.000
02	02	10	A)	500		2.800			2.800
02	02	10	B)	311		1.100			1.100
02	02	10	B)	500		500			500
02	02	11		311					
02	02	11		500					
02	02	12		Seguros					
02	02	12	A)	311		2.100		1.013	1.087
02	02	12	A)	500		200			200
02	02	12	B)	311		650			650
02	02	12	B)	500					
02	02	12	C)	311					
02	02	12	C)	500					
02	02	13		Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311					
02	02	13	A)	500					
02	02	13	B)	311		14.962			14.962
02	02	13	B)	500		3.770			3.770
02	02	14		311					
02	02	14		500					
02	02	15		311	750			750	
02	02	15		500					
02	02	16		311					
02	02	16		500					
02	02	17		311					
02	02	17		500					
02	02	18		311	500			500	
02	02	18		500					
02	02	19		311	3.331			3.331	
02	02	19		500	4.230			4.230	
02	02	20		311	1.750			1.750	
02	02	20		500					
02	02	22		311					
02	02	22		500					
02	02	23		311					
02	02	23		500					
02	02	24		311					
02	02	25		311	2.000			2.000	
02	02	25		500					
					3.991.729		1.013	3.990.716	
					A TRANSPORTAR:				




Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
Fonte Financ.									

Infância
1990

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	DESPESA DESPESAS CORENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	
1 e 4	Diminuição de verba destinada a cabimentar a folha dos PO's do mês de julho	
2 e 3	Aumento de verba destinada a cabimentar a folha dos PO's do mês de julho	
	São Roque do Pico, 09 de julho 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Françisco Osório	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)